

ANEXO II							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Policial Penal.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1435717/2	FABRICIO PAIVA	PP	III	C	IV	A	02/02/2026

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 282, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional na carreira concedida ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5001878-88.2022.8.13.0704, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível II, retroativa a 02 de fevereiro de 2022, bem como as promoções subsequentes decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a terceira Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no Anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5001878-88.2022.8.13.0704.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I							
Promoção por escolaridade na carreira de Policial Penal.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1440238/2	FLAVIO ROMENIG LOPES RODRIGUES	PP	III	C	IV	A	02/02/2026

19 2180183 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Helberth Freire Coutinho, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado, instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet – SEJUSP/PDS nº 017/2023, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 11/05/2023, no uso das atribuições, conferidas pelo artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, considerando tentativas de intimação do processado para conhecimento de diligências complementares, prazo para manifestação e ciência de audiência, INTIMA durante 08 (oito) dias consecutivos, o ex-prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, SERGIO RODRIGO DA SILVA - MASP 1.358.926-2, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, para que tome ciência de juntada diligências complementares, prazo para manifestação e compareça à audiência designada para prestar declarações na condição de processado, no PDS nº 017/2023, a ser realizada na dia 06/03/2026 (sexta-feira), por videoconferência, por meio do aplicativo "Google Meet", através do link de acesso: <https://meet.google.com/tup-qouu-ayw>, às 10h. O contato com a comissão, pode ser feito por meio do endereço eletrônico - e-mail: comissaoisrp2@gmail.com - para eventuais esclarecimentos.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2026

Helberth Freire Coutinho

Masp 1219997-2

Presidente da Comissão

06 2176982 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. WILLIAM MATHEUS SOARES GOULART, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/ PDS Nº 023/2026, publicada no Diário Oficial em 08 de janeiro de 2026, tendo em vista o disposto no artigo 234, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 20 (vinte) dias, DOUGLAS MARÇAL ALVES ASSUNÇÃO - MASP 1.354.325-1, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Avenida Vereador Doutor Joseph Borges de Queiroz Nº1000, Residencial Gramado, CEP:38.706-176, Patos de Minas onde se acha instalada nas dependências da 10ª Diretoria Regional da Polícia Penal, nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, e-mail comissao10risp@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da quarta e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Disciplinar Simplificado em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizem, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III ou V, da Lei 869/1952.

Patos de Minas, 10 de fevereiro de 2026

William Matheus Soares Goulart

Masp: 1.374.379-4

Presidente da Comissão

10 2178167 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 030/2024, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/ CSet - SEJUSP/PDS Nº 030/2024, publicada na Minas Gerais de 08 de agosto de 2024, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o ex-prestador de serviços KAIQUE HENRIQUE BUENO DE OLIVEIRA, Masp: 1.49x.x44-8, que exercia funções como Policial Penal, a fim de comparecer e participar de audiências de oitiva de testemunhas e interrogatório próprio, designadas para os dias 17, 19, 24 e 26 de março de 2026, das 09:00h às 16:00h, que serão realizadas na modalidade virtual e online, através da plataforma digital "Google Meet" e entrar em contato com a Comissão Processante através do endereço eletrônico corregedoria.regional5risp@gmail.com, para obter os links de acesso, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Uberaba, 10 de fevereiro de 2026

Juliana Gonçalves Cherin

Masp: 1.377.979-8

Presidente da Comissão Disciplinar

10 2178182 - 1

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 48.928 de 24/10/2024, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/Cset-SEJUSPPAD Nº 323/2024, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 09 de outubro de 2024, bem como no Parecer nº 70/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2026, aplica a penalidade de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO ao processado SERGIO DA ROSA GOMES - MaSP 1.389.024-9, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 2, lotado na Penitenciária de Juiz de Fora I - José Edson Cavalieri, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso VI, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, art. 246, inciso I, e art. 250, incisos I e V, todos da Lei nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado, e do advogado Gilberto de Souza Netto, OAB/ RJ 167336. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de fevereiro de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 e do Decreto nº 47.788, de 13/12/2019, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 001/2024, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 12 de janeiro de 2024, bem como no Parecer nº 141/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2026, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face do contratado por tempo determinado DIEGO FRANCISCO DA SILVA SANTOS - MaSP 1.479.487-9, na função de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Andradas I, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 10 de fevereiro de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 022/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 8 de fevereiro de 2020, bem como no Parecer nº 105/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2026, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face do servidor MARCELO STELLA APARÍCIO, MASP: 1.378.556-3, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 2, lotado no Presídio de Alfenas, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 10 de fevereiro de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 392/2022, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 31 de agosto de 2022, bem como no Parecer nº 106/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2026, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face dos servidores ILMA OLIVEIRA MARTINS - MaSP 1.095.256-2, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 5, lotados no Presídio de Coronel Fabriciano I, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa dos processado acima qualificado e do Advogado José Antônio de Alvarenga OAB/ MG 148.178. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 10 de fevereiro de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 565/2022, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 07 de dezembro de 2022, bem como no Parecer nº 058/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2026, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face do servidor CLARIVALDO FRANCISCO PEREIRA - MaSP 1.386.440-0, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 2, lotado no Presídio de Santa Rita do Sapucaí I, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado, e da advogada Lilian Patrícia Baggio, OAB/MG 204.082. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de fevereiro de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta na Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria CORREGEDORIA/SUASE/SA Nº 031/2015, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 04 de novembro de 2015, bem como no Parecer nº 73/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2026, ARQUIVA os autos da presente Sindicância Administrativa instaurada no Centro Socioeducativo São Francisco de Assis, em Governador Valadares/MG. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT, para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de fevereiro de 2026.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

19 2180566 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental e informa que foi apresentado Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial – PACUERA –, que se encontra à disposição dos interessados, para consulta e manifestação, no site <https://www.feam.br>. Os interessados possuem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data desta publicação para apresentar manifestação.

- LAC 1 (LO): Ambar Hidroenergia Ltda. – CGH Sumidouro, Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Bom Jesus do Galho/MG, PA/Nº 4601/2024, Classe 4

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon

Chefe Regional da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

Pauta da 158ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro (URC LM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

Data: 04 de março de 2026, às 14h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UCU1iAB462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro (URC LM).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata 157ª RO de 05/11/2025.

6. Programa Estadual de Conversão de Multas Ambiental - Pecma: Nova oportunidade de adesão com benefícios integrais, independentemente da fase processual (Lei nº 25.626, de 15/12/2025 - art. 5). Apresentação: Subsecretaria de Fiscalização Ambiental - Sufis/Semad.

7. Processo Administrativo para homologação do Termo de Composição Administrativa - TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025:

7.1 Jose Eduardo Vasconcelos Nunes - Explorar, desmatar, deslocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental, em área comum; Retirar produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida; Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, exceto em áreas legalmente permitidas, em área comum. (Códigos 301-A, 302-A, 309-A - Decreto 47.838/2024 - Sabinópolis/MG - PA/CAP/Nº 802815/25 - AL/Nº 373119/2024. Apresentação: DAINF.

8. Processo Administrativo para exame de requerimento para intervenção ambiental em bioma Mata Atlântica, em estágio de regeneração médio, não vinculado ao licenciamento ambiental: 8.1 Roque de Assis Junior - São Pedro do Suaqui/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0020431/2025-02 – Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 12.9700 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: UREFBio Rio Doce.

9. Assuntos gerais.

10. Encerramento.

Diogo Soares de Melo Franco.

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro

19 2180709 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS:

1) Posto Alysson Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Janaúba/MG - PA/nº 39047/2025 - Classe 2. Motivo: Conforme Despacho nº 29/2026/FEAM/URA NM - CAT (SEI nº 132807208).

(a) Mônica Veloso de Oliveira.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

19 2180663 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Vêu de Noiva Produtos Alimentícios Ltda., Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pâes, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia, Maria da Fé/MG, Processo nº 6413/2026.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

19 2180681 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Postos Lunasa Unai Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Unai/MG. Processo 7020/2026.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público o CANCELAMENTO do processo abaixo identificado:

1) Licenciamento Ambiental Simplificada (LAS-CADASTRO): *Vicente Goncalves de Andrade/Agropecuária Viviane - Produção de carvão vegetal de origem nativa - João Pinheiro/MG - PA/Nº. 2098/2020 - Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

19 2180602 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos

1) WA Empreendimentos e Locação de Equipamentos, Construções e Reformas Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Uberlândia/MG - PA nº 5959/2026, Classe 1. 2) Montina Transportes Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Araguari/MG - PA nº 5952/2026, Classe 1.

(a) Bruno Neto de Ávila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

19 2180430 - 1

Pauta da 57ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam. Data: 04 de março de 2026 às 09h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UCU1iAB462m8py3C1jsJl4w>.

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM). 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 3. Comunicado dos Conselheiros. 4. Comunicado da Secretaria Executiva. 5. Exame da Ata da 56ª RO de 04/02/2026. 6. Processos Administrativos para exame do Recurso ao arquivamento de processo de regularização ambiental: 6.1 Mineração Santa Paulina Ltda. - Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Ibirité/MG - PA/SLA/Nº 1699/2023 - PA/SEI/Nº 2090.01.0027176/2024-21 - ANM nº 002.374/1940 - Licença de Operação Corretiva (LAC1) - Classe 3. Apresentação: URA CM. 6.2 Mineração Comisa Ltda./Terminal de Cargas do Paraopeba - TCP- Terminal de minério - São Joaquim de Bicas/MG - PA/SLA/Nº 25635/2025 - PA/SEI/Nº 2090.01.0013229/2025-33 - Licença Prévia (LAT) - Classe 6. Apresentação: URA CM. 7. Processo Administrativo para exame de Recurso ao indeferimento de processo de intervenção ambiental: 7.1 Tauá Resort Caeté Ltda - Caeté/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0006711/2025-96 - Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,2018 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 0,1118 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: UREFBio Metropolitana. 8. Assuntos gerais. 9. Encerramento.

Diogo Soares de Melo Franco

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do arquivamento do processo de Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:

*Licença Prévia concomitante com licença de Instalação e de Operação (LAC1): 1) Ure Fiant Energias Ltda., outras formas de destinação de resíduos não listados ou não classificadas, Sabará/MG, Processo 1475/2022, classe 4. Decisão: recurso arquivado a pedido do empreendedor.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

19 2180552 - 1

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público o cancelamento do processo abaixo identificado:

LAS/RAS: 1) Magerita Comércio de Minérios Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; sinterização de minério de ferro e outros resíduos siderúrgicos; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Itatiaiuçu/MG, Processo nº 3714/2021, Classe 3. Motivo: a pedido do Requerente.

Sra Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

LAC1-LP+LI+LO: 1) Supercal Pains Ltda, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Arcos/MG, Processo nº 6914/2026, ANM 832.483/1986, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA/Nº 2090.01.0000780/2026-48. LAS/RAS: 2) 45.677.930 Jose Evangelista da Cunha, Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Formiga/MG, Processo nº 7085/2026, Classe 2.

Sra. Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAS-RAS: 1) Cortadores de Pedra de Passa Tempo Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Passa Tempo/MG, Processo nº 54237/2025, ANM 831.956/1996, Classe 2. Motivo: constatação de inconsistências relevantes na formalização do pedido, notadamente quanto ao enquadramento equivocado da atividade objeto do licenciamento e à insuficiência de documentos e informações essenciais à instrução inicial do processo.

Sra. Ressiliane Ribeiro Prata Alonso

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

19 2180506 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Edson de Resende Castro

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 869, de 05/07/1952, da servidora CLAUDIANA MESQUITA DE ALVARENGA, referente ao cargo de provimento em comissão DAI-27 MA1100031, de recrutamento amplo, do quadro de pessoal da Fundação Estadual do Meio Ambiente.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, à servidora KEYLLA GOMES MARTINS AMELOTTI, Masp: 755372-0, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão deDAI-22 MA1100440, a partir de 12 de fevereiro de 2026.

19 2180359 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Leticia Capistrano Campos

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da UREFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A./Linha de Distribuição Diamantina 1 – Gouveia 4, 138kV e Linha de Distribuição Diamantina 1 – Monjolos 1, 138kV – CNPJ: **981.180.****-** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em uma área de 29,6167 ha; Intervenção com supressão de vegetação nativa em áreas de preservação permanente – APP, em uma área de 3,5543 ha; Intervenção sem supressão de vegetação nativa em áreas de preservação permanente – APP, em uma área de 0,1615 ha; e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, em uma área de 3,3283 ha/93 un – Diamantina, Gouveia e Datas/MG – Processo Nº 2100.01.0005690/2026-15* – em 19/02/2026.

(a) Eliana Piedade Alves Machado.

Supervisora Regional da UREFBio Jequitinhonha.

19 2180337 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 320260220774433228.